

Excelentíssima Senhora
Ministra da Administração Interna
Dra. Constança Urbano de Sousa
Praça do Comércio
1100-148 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º		N.º 073/16.MAI	11.10.2016

Assunto: Apresentação de Escala de Serviço

Exmo. Senhor,

Associação Nacional Autónoma de Guardas, ANAG-GNR, vem mui respeitosamente apresentar a V. Exa., um modelo de Escala de Serviço, exequível que permite eficácia funcional e garante aos militares da Guarda Nacional Republicana as suas obrigações profissionais e conciliação da sua vida familiar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Nacional



Virgílio Ministro

Proposta:

A Associação Nacional Autónoma de Guardas (ANAG-GNR), desde da sua criação manifestou veemente a sua preocupação em combater a carga horária dos militares da Guarda, tendo apresentado ao Exmo. Senhor Tenente General Comandante Geral propostas sérias e exequíveis, que contribuíssem para um decréscimo significativo do horário de serviço excessivo que os militares com funções operacionais praticavam.

Assim, ANAG-GNR, não pode deixar de manifestar o seu desagrado da forma que ocorreu todo o processo. A situação em concreto é demasiada séria e complexa para ser implementada de ânimo leve, não só pelo facto de mexer com a vida profissional e pessoal dos militares, mas também com as suas famílias.

A ANAG-GNR não tem dúvidas que foi um erro crasso a não auscultação das Associações em audiência prévia oral por parte do Ministério e Comando Geral.

A Portaria n.º 222/2016 estabelece que *“o horário de referência que implica a definição do horário de trabalho **assente em critérios de eficácia funcional e garantindo um adequado equilíbrio entre o dever de disponibilidade decorrente da condição militar, o desempenho eficaz das obrigações profissionais, a conciliação da vida familiar e os princípios fundamentais relativos à prestação de uma atividade laboral internacionalmente reconhecidos e aceites**”*¹.

Ora, a referida Portaria veio regulamentar o número máximo de horas que um militar deve fazer semanalmente e não o número de horas obrigatórias que um militar tem de fazer *“O período máximo de trabalho dos militares da Guarda é de 40 horas semanais, em cômputo mensal ou trimestral, de acordo com os regimes de prestação de serviço, e modalidades de horário, aplicáveis”*², permitindo assim que os serviços sejam adaptados consoante a sua função, especificidade e eficácia funcional, independentemente do horário ser inferior.

¹ Portaria n.º 222/2016 de 22/07

² Portaria n.º 222/2016 de 22/07

A presente Portaria está de longe de ser a regulamentação do horário de referência ideal para os militares da Guarda Nacional Republicana, contudo, o grupo de trabalho que elaborou a Norma de Execução Permanente (NEP), ignorou por completo o espírito e alcance do legislador, impondo ao seu livre arbítrio regras, horários, folgas, entre outras, originando um mau ambiente, como por exemplo o facto dos militares que desempenham funções operacionais terem de fazer mais horas de serviço que os restantes com funções administrativas.

Constata-se que o grupo de trabalho não teve o devido cuidado ao elaborar a Norma de Execução Permanente (NEP), ao impor aos militares um horário semanal de 48 horas, ao invés do espírito do legislador que determinou o máximo de 40 horas semanais, obrigando assim os militares a terem dezenas de horas de crédito no trimestre.

Caso a Norma de Execução Permanente (NEP), continue em vigor, permanecerá um *deficit* de operacionalidade e com repercussões irreversíveis. Esta Norma é contraproducente à intenção manifestada por V. Exa., não cria incentivos para o desempenho do serviço operacional, mas sim para a continuidade de uma purga de militares para o serviço não operacional.

Não obstante das alterações à referida Norma de Execução Permanente (NEP), os problemas persistem, pelo que, no entender desta Associação, Vossa Excelência devia mandar suspender na íntegra e imediato a referida Norma de Execução Permanente, de forma a repor estabilidade funcional e humana.

Assim, a Associação Nacional Autónoma de Guardas (ANAG-GNR), vem apresentar a V. Exa. um modelo de escala que serve para o serviço operacional e para os militares. A presente escala elaborada para três meses, não ultrapassa as 40 horas semanais e permite que os militares prestem serviço sem terem de tomar a segunda e terceira refeição fora como atualmente, bem como qualquer compensação de crédito de horas.

DIREITO A TER DIREITOS

www.anag-gnr.pt - geral@anag-gnr.pt

		Setembro 2016																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Grupos		5 ^o	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	
1		6	8			6	6	8	6		8	6	6	6	6		8	6	6	8	6		6	6	6	6	8	6		6	6	8
2		6	6	8	6		8	6	6	8			6	8	6	6		6	6	6	6	8		8	6	6	6	6	6		6	8
3		6	6	6	8	6		8	6	8	6	6		6	6	8	6			8	6	6	6		8	6	6	6	8		6	
4			8	6	6	6	6		8	6	6	8	8		6	6	6	6	6		8	6	6	6	8			6	6	6	8	
5		8		6	6	6	8	6		6	8	6	6	6		6	6	8	6	6	6		6	8	6	6	8		8	6	6	6
		Outubro 2016																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Grupos		S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a
1		6	6		8	6	6	8			6	6	6	6		8	6	6	8	6		6	6	8	6	6		8	6	6	6	8
2		6	6	8		6	6	6	6	8		8	6	6	8			6	6	6	8		6	6	8	6	6	6		6	6	6
3		6	6	8	6		6	8	6	6	6		6	8	6	6	6		6	6	6	8			6	6	6	8		6	6	8
4		6	6	6	8	6		6	8	6	8	6		6	6	6	6	6		8	6	6	6	8		6	8	6	6		6	6
5				6	6	8	6		6	8	6	6	8		6	6	6	8	6		6	6	8	6	6		6	6	6	6	8	
		Novembro 2016																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Grupos		3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	
1			8	6	6	6	6		6	6	8	6			8	6	6	8		6	6	6	6	8		6	6	6	6	8	6	
2		6		8	6	6	8	6		8	6	6	6	6		8	6	6	8			6	6	6	8		6	6	6	6	8	
3		6	6		8	6	6	6	8		6	8	6	6	6		8	6	6	8	6		6	6	6	8			8	6	6	
4		6	6	8		8	6	6	6	6		6	8	6	6	6	8	6	6	8	6	6		6	6	6	8	6	6	8	6	
5		8	6	8	6			8	6	6	6		6	6	8	6	6		6	6	8	6	6		6	6	6	8	6		8	

SETEMBRO
158
158
158
152
164

OUTUBRO
164
162
162
162
156

NOVEMBRO
156
158
158
164
158

Grupos	TOTAL Horas em 3 meses
1	478
2	478
3	478
4	478
5	478
Média Semana	
36,8 Horas Semana	

DIREITO A TER DIREITOS

www.anag-gnr.pt - geral@anag-gnr.pt

- 1-Este horario mantem as folgas exactamente como estão, eliminando a folga mensal
- 2-Este horario é calculado com um serviço de atendimento por semana/Militar assinalado a vermelho
- 3-Numa semana de 7 dias há 21 turnos de atendimento pelo que um efectivo de 21 Militares á linha fazem um por semana
- 4-Neste horario a rotatividade com 12 horas entre serviços funciona na perfeição, um militar que entre as 07h00
poderá entrar novamente no turno da Noite 12 horas depoisno horario 01h00 / 07h00
- 5-Este horario tem a vantagem de quando o serviço se prolongar alem da hora de saida, situação comum, ou uma
detenção em que o militar tem que comparecer em tribunal já com o serviço feito nesse dia, não haver a necessidade
de compensação, tendo assim o efectivo sempre operacional
- 6-O desgaste humano é menor, originando assim militares mais incentivados e preparados para o serviço.
- 7- Os militares acabam por poupar nas refeições pois com este horario entram já almoçados e jantados
- 8- O horario a aplicar deve ser 01h00/07h00 ; 07h00/13h00 ; 13h00/19h00 ; 19h00/01h00
Mantendo-se os três turnos de 8 horas do atendimento

DIREITO A TER DIREITOS

www.anag-gnr.pt - geral@anag-gnr.pt

		Setembro 2016																													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Grupos		5 ^o	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	
1		6	8			6	6	8	6		6	6	6	6		8	6	6	6	6		6	6	6	8	6		6	6	8	
2		6	6	8	6		6	6	6	8			6	8	6		6	6	6	6	6		8	6	6	6	6	6		6	8
3		6	6	6	8	6		8	6	6	6	6		6	8	6			8	6	6	6		6	6	6	6	8		6	
4			8	6	6	6	6		6	6	6	8	8		6	6	6	6		6	6	6	8			6	6	6	8		
5		8		6	6	6	8	6		6	6	6	6	6	6	6	8	6	6		6	6	8	6	6	6		8	6	6	

SETEMBRO
154
154
154
148
160

		Outubro 2016																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Grupos		S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	
1		6	6		8	6	6	6			6	6	6	6	8	6	6	8	6		6	6	6	6	6		8	6	6	6	6	
2		6	6	8		6	6	6	6	6		8	6	6			6	6	6	6		6	6	8	6	6		6	6	6	6	
3		6	6	6	6		8	6	6	6	6		6	8	6	6		6	6	6	8			6	6	6	8		6	6	6	
4		6	6	6	8	6		6	6	6	8	6		6	6	6	6		8	6	6	6	6		6	8	6	6		6	6	
5				6	6	8	6		6	8	6	6	6		6	6	8	6		6	6	6	6	6		6	6	6	8			

OUTUBRO
158
158
158
158
152

Grupos	TOTAL Horas em 3 meses
1	464
2	464
3	464
4	464
5	464
Média Semana	
36 Horas Semana	

		Novembro 2016																													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Grupos		3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D	2 ^a	3 ^a	4 ^a	
1			8	6	6	6		6	6	8	6			6	6	8		6	6	6	6	8		6	6	6	6	6	6	6	
2		6		8	6	6	6		8	6	6	6	6	6	6	6	8			6	6	6	8		6	6	6	6	6	6	
3		6	6		8	6	6	6	6		6	8	6	6		6	6	6	8	6		6	6	6	8			6	6	6	
4		6	6	6		8	6	6	6	6		6	8	6	6		6	6	6	8	6		6	6	6	8	6		6	6	
5		8	6	6	6		8	6	6	6			6	6	6	6		6	6	6	6	6		6	6	6	8	6		6	

NOVEMBRO
152
152
152
158
152

- 1-Este horario mantem as folgas exactamente como estão, eliminando a folga mensal
 - 2-Este horario é calculado com um serviço de atendimento por semana/Militar assinalado a vermelho
 - 3-Numa semana de 7 dias há 21 turnos de atendimento pelo que um efectivo de 21 Militares á linha fazem um por semana
 - 4-Neste horario a rotatividade com 12 horas entre serviços funciona na perfeição, um militar que entre as 07h00 poderá entrar novamente no turno da Noite 12 horas depoisno horario 01h00 / 07h00
 - 5-Este horario tem a vantagem de quando o serviço se prolongar alem da hora de saida, situação comum, ou uma detenção em que o militar tem que comparecer em tribunal já com o serviço feito nesse dia, não haver a necessidade de compensação, tendo assim o efectivo sempre operacional
 - 6-O desgaste humano é menor, originando assim militares mais incentivados e preparados para o serviço.
 - 7- Os militares acabam por poupar nas refeições pois com este horario entram já almoçados e jantados
 - 8- O horario a aplicar deve ser 01h00/07h00 ; 07h00/13h00 ; 13h00/19h00 ; 19h00/01h00
- Mantendo-se os três turnos de 8 horas do atendimento

DIREITO A TER DIREITOS

www.anag-gnr.pt - geral@anag-gnr.pt